

PORTARIA Nº 475/2014

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 140 da Lei Complementar nº 068/2012, e

CONSIDERANDO requerimento do servidor João de Souza Bueno, protocolado sob o nº 2853/2014 e a necessidade do acompanhamento do fechamento do ano letivo junto à Escola Municipal Maria Evanira Silvério,

RESOLVE :

Art. 1º - Interromper a licença prêmio do servidor **João de Souza Bueno**, matrícula funcional nº 19-1, concedida através da Portaria nº 415/2014, a partir de 03 de novembro de 2014.

Art. 2º - Interromper a licença prêmio do servidor **João de Souza Bueno**, matrícula funcional nº 164-4, concedida através da Portaria nº 415/2014, a partir de 03 de novembro de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ivo Patel
Secretário de Educação e Cultura